



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha - MT

**EDI VENANCIO
OLIVEIRA**
PRESIDENTE (PSB)

**VALDIRON COSTA
REIS**
VICE - PRESIDENTE (PSB)

**JOSÉ MARIA PEREIRA
BARROS**
1º SECRETÁRIO (PSB)

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**
2º SECRETÁRIO (PL)

**ALESSANDRO
BORGES DOS
SANTOS**
VEREADOR (PL)

**ANTONIO SILVA
TEIXEIRA**
VEREADOR (MDB)

**ANTONIO CELIO DA
SILVA**
VEREADOR (MDB)

**ANTONIA
RODRIGUES DE
CARVALHO STRUTZ**
VEREADORA (PDT)

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**
VEREADOR (PSB)

**PORTARIA N.001 - A/2025 GP/CMSTZ
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE ATO DE DESIGNAÇÃO –
FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Santa Terezinha

Objetos:

Prestação de Serviços de Assessoramento da Prestação de Contas do Aplic; Prestação de serviços de limpeza e higienização; Prestação de serviços de assistente Administrativo; Funcionamento de Internet; Publicidade; Guarda

Contratos: 001, 002, 003, 004, 005,
006, 007 e 008 / 2025

Datas: 11/02/2025; 31/12/2025
01/03/2025; 31/12/2025
01/04/2025; 31/12/2025
30/04/2025; 31/12/2025
09/06/2025; 31/12/2025

CONTRATADOS:

Nº001/2025 – MILIANE PINHEIRO SANTOS; 24.452,90 R\$
Nº002/2025 – GENIELLY BONFIM RIBEIRO DA SILVA; 17.452,90 R\$
Nº003/2025 – DALVA RIBEIRO APINAGE; 15.463,80 R\$
Nº004/2025 – VALDENILSON SANTOS COSTA; 20.943,40 R\$
Nº005/2025 – ELISMAR SILVEIRA ROCHA; 32.000,00 R\$
Nº006/2025 – LAISA MOREIRA DA SILVA; 14.400,00 R\$
Nº007/2025 – ANGELA GOMES SASAKI; 19.162,32 R\$
Nº008/2025 – ARTHUR FILLIPI SOUSA GONÇALVES 11.133,90 R\$

VALOR DOS CONTRATOS: R\$ 155.009,22 (cento e cinquenta e cinco mil nove reais e vinte e dois centavos)

VIGENCIA: Fevereiro a Dezembro 2025

Eliezer Neves de Souza, vereador presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - nomear, a servidor AILAN ANTONIO GONÇALVES, Portaria nº. 001-A/2025, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, Fiscal dos Contratos Administrativos de Prestação de serviços nºs. 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025; 005/2025; 006/2025; 007/2025;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha - MT

008/2025 que representará a Administração da Câmara Municipal perante os contratos e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria, conforme normativa – SCI nº000/2015, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do Art.67 da Lei nº.8.666de 1993
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- c) Comunicar ao gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidade:
- d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou utilização pelo contratante:
- e) Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Recebe, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art.73 da Lei nº 8.666,de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha - MT

1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar conferir e testar as notas fiscais
- j) Encaminhar documentação a unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar a Administração da Câmara eventual subcontratação da execução, sem previsão editalício ou sem conhecimento da administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregos da contratada locados nos serviços para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) Exigir intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com serviço Público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Artigo 2º - na ausência do servidor supra designado, fica como suplente a Assistente Administrativa da Câmara Municipal, SRa. Edineia Venâncio Oliveira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE- SE

CUMPRA -S E

ELIEZER NEVES DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal Santa Terezinha



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha - MT

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

CIENCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

AILAN ANTÔNIO GONÇALVES E EDINEIAS VENANCIO OLIVEIRA, declara estar cientes da designação ora atribuídas e das funções inerentes em razão da função

Ailan Antonio Gonçalves
Fiscal de Contratos

Edineia Venâncio Oliveira
Suplentes